

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 99 | 2020 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 18 | SETEMBRO | 2020



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da construção do CAPS AD III no Município de Cajazeiras-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60001/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60123/2019 - Sercon Engenharia - Jose Gomes de Abreu Sobrinho - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 52.684,79; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.09.20

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00131/2017 - Francisco Juvencio de Araújo 03189886407 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.09.20

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE PROGRAMA (SOFTWARE) DE TRIBUTOS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00132/2017 - São Paulo Consig Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.09.20

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Casa de Acolhimento Walmira Meireles, na rua Barão do Rio Branco, 568, bairro centro, Cajazeiras-PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP80006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1001 2068 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08 244 1001 2069 – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS – Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas 3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinários Cajazeiras, 10 de agosto de 2020. Setor de Contabilidade. VIGÊNCIA: até 14/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80009/2020 - 14.09.20 - SURAMA LEITE ROLIM BANDEIRA - R\$ 25.200,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP80006/2020. OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Casa de Acolhimento Walmira Meireles, na rua Barão do Rio Branco, 568, bairro centro, Cajazeiras–PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 14/09/2020.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CT Nº00150/2019 e 00155/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00150/2019 - Adriano dos Santos Jales - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00155/2019 - Adriano dos Santos Jales - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.09.20

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP80006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP80006/2020, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Casa de Acolhimento Walmira Meireles, na rua Barão do Rio Branco, 568, bairro centro, Cajazeiras–PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SURAMA LEITE ROLIM BANDEIRA - R\$ 25.200,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Setembro de 2020
DAIANNY KELLY VALÊNCIO DE OLIVEIRA - Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 002/2020
DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – ESTADO DA PARAÍBA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cajazeiras-PB, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2019 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Cajazeiras, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer na Secretaria de Administração, Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim, sito à Av. Joca Claudino, Tancredo Neves, Cajazeiras/PB, no prazo de 60 (sessenta) dias iniciando a partir do dia 21 de setembro de 2020 e encerrando no dia 19 de novembro de 2020, no horário das 08:30horas às 12:00 horas para a entrega dos documentos relacionados do Anexo II ao Anexo VII devidamente acompanhado dos exames relacionados no Anexo VIII deste Edital.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da secretaria de administração.

1.2 Em virtude da Pandemia do COVID 19 e visando evitar aglomerações, os convocados deverão entrar em contato, via WhatsApp da Secretaria de Administração (83-99113-1767), afim de agendar dia e hora para entrega da documentação e exames exigidos neste edital, devendo observarem o prazo de encerramento previsto no item 1.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes do anexo II até o anexo VIII acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do EDITAL devidamente acompanhado de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Cajazeiras devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A nomeação ocorrerá após averiguação de todos os documentos entregues pelo candidato, bem como, a análise das certidões e exames médicos exigidos. O referido ato será efetivado pela emissão de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital prevista no item anterior, o candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho ao qual tenha sido designado;

5. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeiras, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado;

Cajazeiras – PB, 18 de setembro de 2020.

Thyago Souza Macambira
Thyago Souza Macambira
Secretário de Administração
Portaria 002.2017.CCS1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Lista de convocados

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
914917	DAPHNE BERNADETY FARIAS ROLIM	3º	52,5

Cargo: Fonoaudiólogo

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
912794	HONÓRIA HONORATO DE SOUZA NETA	1º	52

Cargo: Médico Obstetra

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
930430	GARDSON MARCELO FRANKLIN DE MELO	1º	54,5

Cargo: Médico Plantonista

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
930989	ANA LETÍCIA GOMES DE ANDRADE	1º	56
944042	DIEGO DA SILVA BEZERRA	2º	53
939852	PAULO ANDRE GUERRA CALAZANS	3º	53

Cargo: Médico Urologista

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
931580	NATHALYA DE SOUZA GONÇALVES	1º	53

Cargo: Procurador

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
919243	YAN CAVALCANTI ARAGÃO	1º	76,5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
905696	JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	3º	46

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
932490	LAÍSSA LIVYA DE SOUSA DANTAS	1º	55,5

Cajazeiras – PB, 18 de setembro de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cópias e Originais de:

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2. Cédula de Identidade;
3. 02 (duas) Fotos 3x4 (recente – com fundo branco);
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
5. Carteira de Trabalho (Ministério do Trabalho) – (pág. da foto e verso);
6. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento, se viúvo apresentar a Certidão de óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
7. Carteira de Habilitação (para os cargos de Motorista, na categoria exigida);
8. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo IV), devendo ser substituída pela declaração de imposto de renda em caso de existência;
9. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
10. Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
11. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
12. Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e Certidão Negativa;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
14. Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNUJ;
15. Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais;
16. Todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de títulos, no caso dos cargos de Nível Superior.
17. Declaração de Inexistência de Vínculo (anexo V - A);
18. Declaração de Existência de Vínculo e Compatibilidade de Horários (anexo V - B);
19. Declaração de inexistência de impedimento para exercício de cargo (anexo VI e VII);
20. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo VIII);
21. Dados para contato: número de telefone, whatsapp e endereço eletrônico;
22. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública
23. Documentação para abertura de conta no Banco: 1 cópia do CPF; 1 cópia do RG; 1 cópia do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Ácido Úrico;
2. Acuidade Visual;
3. Anti-ACV;
4. Anti-HBSAg;
5. Atestado de Saúde (realizado por médico do trabalho);
6. Atestado Mental;
7. Audiometria (para os cargos de Professor B I e B II);
8. Colesterol Total;
9. Creatinina;
10. Eletrocardiograma (com laudo);
11. Fator RH;
12. Glicemia de Jejum;
13. Grupo Sanguíneo;
14. HDL;
15. Hemograma;
16. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia (para os cargos de Professor B I e B II);
17. Machado Guerreiro;
18. Paracitológico de fezes;
19. Raio-X do Tórax (com laudo);
20. Raio-X Lombar – Sacra AP e Perfil (com Laudo);
21. Triclicérides;
22. Uréia;
23. Urina (EAS);
24. VDRL;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar
() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS			
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS			
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outras – APLICAÇÕES FINANCEIRAS			

FONTES DE RENDA			

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V - A

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI e XVII e seu § 10, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da lei.

Cajazeiras, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V - B

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO
COM PERMISSÃO CONSTITUCIONAL
E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que exerço apenas 01 (UM) cargo, emprego ou função pública COM PERMISSÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAÇÃO E COM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, conforme quadro abaixo e Jornadas de Trabalho comparadas no verso:

órgão atual	Cargo/Função	Carga horária	Observações
Prefeitura Municipal de Cajazeiras			

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da lei.
Cajazeiras, ____/____/____.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VERSO DO ANEXO V-B

COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NAS JORNADAS DE TRABALHO

ÓRGÃO ATUAL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL DE HORAS
HORÁRIO								
SubTOTAL DE HORAS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS								TOTAL DE HORAS
HORÁRIO								
SubTOTAL DE HORAS								
OBSERVAÇÕES								

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da lei.
Cajazeiras, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
PARA EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não possuo causa de impedimento para exercício de cargo ou função pública no Município de Cajazeiras-PB, especialmente segundo o disposto na Lei Complementar 135/2010 e Leis Municipais de nº 1.930/2010, cujo teor desta me foi esclarecido e segue abaixo.

Cajazeiras-PB, em ____ de ____ de ____

Declarante

Lei Municipal de nº 1.930/2010

Art. 1º. É vedado ao Poder Executivo e Legislativo Municipal nomear para os cargos de primeiro, segundo e terceiro escalão da administração pública municipal.
I- Pessoas que tenham representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral em decisão transitada em julgado ou proferida em órgão judicial colegiado.
II- Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargo ou função pública rejeitadas por irregularidades insanáveis.
III- Os que se beneficiaram a si ou terceiro pelo abuso de poder econômico ou político que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida em órgão judicial colegiado.
IV- Os que forem considerados inelegíveis ou por órgão colegiado da justiça por corrupção eleitoral.
V- Os que forem considerados inelegíveis por qualquer motivo.
VI- Os que forem condenados em decisão transitada em julgamento ou por órgão judicial colegiado por ato doloso de improbidade que ocasione lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE
CARGO OU FUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

LEI DO NEPOTISMO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não possuo causa de impedimento para exercício de cargo ou função pública no Município de Cajazeiras-PB, especialmente segundo o disposto na Lei Municipal de nº 1.674/2006 e Súmula Vinculante STF nº 13, cujos teores me foram apresentados e constam abaixo.

Cajazeiras-PB, em ____ de ____ de ____

Declarante

SÚMULA VINCULANTE Nº 13, STF

A NOMEAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU PO R AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DA AUTORIDADE NOMEANTE OU DE SERVIDOR DA MESMA PESSOA JURÍDICA INVESTIDO EM CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA OU, AINDA, DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA EM QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COMPREENDIDO O AJUSTE MEDIANTE DESIGNAÇÕES RECÍPROCAS, VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Lei Municipal de nº 1.674/2006

Art. 1º - Objetivando o cumprimento dos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência, visando a moralização do serviço público municipal, fica vedado aos integrantes do Poder Executivo Municipal contratar conjuge, companheiros, parentes por consanguinidade até o terceiro grau, parentes por adoção e por afinidade como genros, noras, sogros das Autoridades Municipais.
Art. 2º - O disposto no art. 1º estende-se ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefe de Seções.
Art. 3º - Ficam proibidas as contratações de parentes no âmbito da Administração Direta e Indireta ou Fundacional do Poder Executivo Municipal, segundo o disposto no art. 1º.
Parágrafo único - O Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, promoverá a exoneração dos atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas, nas situações previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei.
Art. 4º - Os Cargos Administrativos e Técnicos das repartições públicas municipais serão preenchidos mediante concurso público, exceto os cargos em comissão e os de livre nomeação e exoneração, desde que sejam respeitados o disposto nos arts. 1º e 2º, na conformidade desta Lei.
Parágrafo único - O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito não ter relação familiar ou de parentesco que importe aos arts. 1 e 2º desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____ frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Cajazeiras, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Diário Oficial
NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



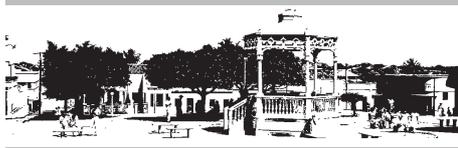
Diário Oficial
NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



Diário Oficial
NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



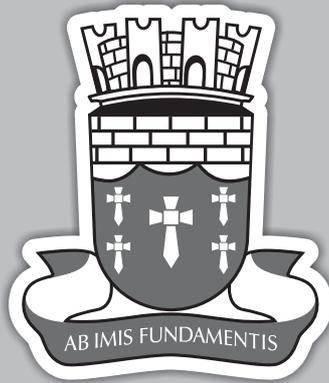
08

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**


Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 99 | 2020 - CAJAZEIRAS - PB, 18 | SETEMBRO | 2020



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

